

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - https://www.defensoriapublica.pr.def.br/

RESOLUÇÃO DPG № 288, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Altera a Res. DPG n.º 247/2025 que designa extraordinariamente defensores/as públicos/as para substituição

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000005166-0,

RESOLVE

Art. 1º. O art. 2º da Resolução DPG n.º 247/2025 passa a viger com a seguinte redação:

Art. 2º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **FABIANO AUGUSTO MALAGHINI**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 4ª e 9ª Defensorias Públicas da 4ª região, no período de **13/07/2025** a **18/07/2025**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, em 24/06/2025, às 13:46, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **© 0107987** e o código CRC **20A77871**.

25.0.000005166-0 0107987v3